



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**CONTRATO 20230167**

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº **001/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLACAS/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA W. REZENDE SOARES EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Município de PLACAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, portador do CPF nº 205.037.252-34 Denominado de CONTRATANTE e de outro lado a licitante\_lado W. REZENDE SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 15.416.533/0001-26, estabelecida na AV CIRCULACAO PERIMETRAL, BELA VISTA, Altamira-PA, CEP 68374-700, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por WERLHES REZENDE SOARES, residente na AVENIDA CIRCULAÇÃO PERIMETRAL, 1083, CASA, BELE VISTA, Altamira-PA, CEP 68371-000, portador do(a) CPF 638.633.162-15 DENOMINADO COMO CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada da Tomada de Preços 001/2023 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA**

**1.1 DA DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA</b>					<b>608.432,51</b>
<b>1.1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EVENTO 1</b>					<b>6.148,05</b>
1.1.1.1	CPU -033	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1	4.926,32	6.148,05	6.148,05
<b>1.2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EVENTO 2</b>					<b>6.148,05</b>
1.2.1	CPU -033	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1	4.926,32	6.148,05	6.148,05
<b>1.3</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EVENTO 3</b>					<b>6.148,05</b>
1.3.1	CPU -033	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1	4.926,32	6.148,05	6.148,05
<b>1.4</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EVENTO 4</b>					<b>6.148,05</b>
1.4.1	CPU -033	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1	4.926,32	6.148,05	6.148,05

**Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA**



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>1.5</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - EVENTO 5</b>					<b>6.148,05</b>
1.5.1	CPU -033	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1	4.926,32	6.148,05	6.148,05
<b>1.6</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>15.939,56</b>
1.6.1	CPU -006	Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	539,33	673,08	3.028,86
1.6.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	450	2,71	3,38	1.521,00
1.6.3	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	10	912,64	1.138,97	11.389,70
<b>1.7</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>78.681,69</b>
<b>1.7.1</b>			<b>FECHAMENTO</b>					<b>57.230,42</b>
1.7.1.1	CPU -007	Composição	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,4 M EM ALICERCE CORRIDO, INCLUSOTELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR E MURETA DE ALVENARIA REBOCADA E PINTADA	M	86	533,23	665,47	57.230,42
<b>1.7.2</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>6.202,24</b>
1.7.2.1	CPU -008	Composição	PORTÃO DE FERRO C/FERRAGENS (INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	8	600,22	749,07	5.992,56
1.7.2.2	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	8	21,00	26,21	209,68
<b>1.7.3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>10.756,39</b>
1.7.3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,9	52,53	65,56	1.829,12
1.7.3.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	m³	8,03	890,82	1.111,74	8.927,27



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022					
<b>1.7.4</b>			<b>VEGETAÇÃO</b>					<b>4.492,64</b>
1.7.4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	276,13	13,04	16,27	4.492,64
<b>1.8</b>			<b>POÇO ARTESIANO E EQUIPAMENTOS</b>					<b>93.329,74</b>
<b>1.8.1</b>			<b>CASA DO POÇO</b>					<b>747,38</b>
1.8.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	11,4	52,53	65,56	747,38
<b>1.8.2</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>4.068,93</b>
<b>1.8.2.1</b>			<b>BLOCOS</b>					<b>2.198,31</b>
1.8.2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m <sup>3</sup>	1,08	85,54	106,75	115,29
1.8.2.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	1,96	34,21	42,69	83,67
1.8.2.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	4	136,07	169,82	679,28
1.8.2.1.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,71	16,41	20,48	157,90
1.8.2.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,11	17,48	21,82	307,88
1.8.2.1.6	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	0,5	582,11	726,47	363,24
1.8.2.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	0,5	256,87	320,57	160,29
1.8.2.1.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m <sup>2</sup>	5	48,68	60,75	303,75



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.8.2.1.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,48	45,09	56,27	27,01
<b>1.8.2.2</b>			<b>BALDRAME DE CONCRETO CICLÓPICO</b>					<b>1.870,62</b>
1.8.2.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	1,46	85,54	106,75	155,86
1.8.2.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	3,24	34,21	42,69	138,32
1.8.2.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,76	69,14	86,29	497,03
1.8.2.2.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	0,72	653,82	815,97	587,50
1.8.2.2.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	7,56	48,68	60,75	459,27
1.8.2.2.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,58	45,09	56,27	32,64
<b>1.8.3</b>			<b>ESTRUTURA - PILARES</b>					<b>1.314,13</b>
1.8.3.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,02	107,32	133,94	806,32
1.8.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,02	15,40	19,22	77,26
1.8.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,43	15,05	18,78	158,32
1.8.3.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	m³	0,26	582,11	726,47	188,88



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
1.8.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,26	256,87	320,57	83,35	
<b>1.8.4</b>			<b>ESTRUTURA - PERCINTA</b>					<b>1.120,12</b>	
1.8.4.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,78	147,23	183,74	694,54	
1.8.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,75	15,40	19,22	72,08	
1.8.4.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,23	15,05	18,78	154,56	
1.8.4.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,19	582,11	726,47	138,03	
1.8.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,19	256,87	320,57	60,91	
<b>1.8.5</b>			<b>ESTRUTURA - LAJE</b>					<b>2.271,55</b>	
1.8.5.1	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,05	141,96	177,17	1.249,05	
1.8.5.2	CPU009	Composição	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	12,5	34,12	42,58	532,25	
1.8.5.3	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,5	528,78	659,92	329,96	



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.8.5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,5	256,87	320,57	160,29
<b>1.8.6</b>			<b>FECHAMENTO</b>					<b>4.093,95</b>
1.8.6.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	8,88	57,43	71,67	636,43
1.8.6.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	23,72	4,96	6,19	146,83
1.8.6.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	23,72	42,88	53,51	1.269,26
1.8.6.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	23,72	2,34	2,92	69,26
1.8.6.5	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	23,72	9,93	12,39	293,89
1.8.6.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	23,72	14,69	18,33	434,79
1.8.6.7	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	4,5	221,42	276,33	1.243,49
<b>1.8.7</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>1.653,40</b>
1.8.7.1	CPU010	Composição	PORTÃO EM TELA DE ARAME GALVANIZADA N.12, MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,1	588,85	734,88	1.543,25



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.8.7.2	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	2,1	42,03	52,45	110,15
<b>1.8.8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>454,73</b>
1.8.8.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	3,24	20,52	25,61	82,98
1.8.8.2	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	3,24	51,50	64,27	208,23
1.8.8.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	3,24	40,44	50,47	163,52
<b>1.8.9</b>			<b>POÇO</b>					<b>73.956,69</b>
<b>1.8.9.1</b>			<b>PERFURAÇÃO</b>					<b>17.522,55</b>
1.8.9.1.1	CPU011	Composição	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO - DIAMETRO DE 12 1/2"	M	75	122,09	152,37	11.427,75
1.8.9.1.2	CPU012	Composição	ALARGAMENTO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO - DIAMETRO DE 17"	M	40	122,09	152,37	6.094,80
<b>1.8.9.2</b>			<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DO POÇO</b>					<b>23.413,20</b>
1.8.9.2.1	00009850	SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	75	167,50	209,04	15.678,00
1.8.9.2.2	92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	40	154,95	193,38	7.735,20
<b>1.8.9.3</b>			<b>EXECUÇÃO DE ENSAIO DE VAZÃO E LIMPEZA</b>					<b>1.710,95</b>



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.8.9.3.1	CPU013	Composição	TESTE DE VAZÃO	UN	1	1.095,36	1.367,01	1.367,01
1.8.9.3.2	CPU014	Composição	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO	UN	1	275,59	343,94	343,94
<b>1.8.9.4</b>			<b>Cimentação Anelar</b>					<b>57,83</b>
1.8.9.4.1	CPU015	Composição	CIMENTAÇÃO ANELAR - POÇO COM TUBO DE 8"	M	0,5	92,68	115,66	57,83
<b>1.8.9.5</b>			<b>EXECUÇÃO DE LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>426,19</b>
1.8.9.5.1	CPU016	Composição	EXECUÇÃO DE LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA, DIMENSÕES 1,00x1,00 M, E= 15CM	UN	1	341,50	426,19	426,19
<b>1.8.9.6</b>			<b>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA</b>					<b>715,25</b>
1.8.9.6.1	COT001	Cotação	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UN	1	51,65	64,46	64,46
1.8.9.6.2	COT002	Cotação	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	UN	1	521,47	650,79	650,79
<b>1.8.9.7</b>			<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL</b>					<b>5.717,24</b>
1.8.9.7.1	CPU0017	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, 3 CV	UN	1	4.581,12	5.717,24	5.717,24
<b>1.8.9.8</b>			<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA O BARRILETE DO POÇO</b>					<b>17.546,16</b>
1.8.9.8.1	COT003	Cotação	Fornecimento de tubo de ferro fundido, junta elástica, ponta / bolsa, classe k 9, diam. = 80mm	M	12	506,95	632,67	7.592,04
1.8.9.8.2	00036084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	12	19,73	24,62	295,44
1.8.9.8.3	CPU018	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES PARA A INSTALAÇÃO DO POÇO	M	1	3.530,45	4.406,00	4.406,00
1.8.9.8.4	CPU019	Composição	Fornecimento e Instalação de ventosa tríple função, pn 25, diam = 80mm	UN	1	2.550,56	3.183,10	3.183,10
1.8.9.8.5	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	678,88	847,24	847,24
1.8.9.8.6	CPU020	Composição	CAIXA ABRIGO PARA VENTOSA E / OU REGISTROS. DIM: 0,60 X 0,60 X 0,60 EM CONCRETO ARMADO e= 0,06 M, COM LASTRO DE BRITA E TAMPA EM CONCRETO.	UN	2	489,72	611,17	1.222,34
<b>1.8.9.9</b>			<b>FILTROS</b>					<b>6.847,32</b>



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.8.9.9.1	00009850	SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	14	167,50	209,04	2.926,56
1.8.9.9.2	CPU021	Composição	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	UN	12,54	250,53	312,66	3.920,76
<b>1.8.10</b>			<b>CLORADOR</b>					<b>3.648,86</b>
1.8.10.1	CPU022	Composição	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	UN	1	443,10	552,99	552,99
1.8.10.2	CPU023	Composição	BOMBA DOSADORA ANALOGICA DE SOLUÇÕES, VAZÃO DE 0,5 À 15 L/H E PRESSÃO DE 0 À 15 BAR	UN	1	1.323,92	1.652,25	1.652,25
1.8.10.3	CPU024	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA A INSTALAÇÃO DO CLORADOR	UN	1	1.156,75	1.443,62	1.443,62
<b>1.9</b>			<b>RESERVATÓRIO</b>					<b>159.444,74</b>
<b>1.9.1</b>			<b>FUNDAÇÕES DO RESERVATÓRIO</b>					<b>39.763,81</b>
<b>1.9.1.1</b>			<b>SAPATAS E ARRANQUES</b>					<b>29.264,10</b>
1.9.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	41,75	85,54	106,75	4.456,81
1.9.1.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	19,74	34,21	42,69	842,70
1.9.1.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	32,69	136,07	169,82	5.551,42
1.9.1.1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	224,59	14,71	18,36	4.123,47
1.9.1.1.5	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	208,87	12,46	15,55	3.247,93
1.9.1.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,37	18,50	23,09	470,34
1.9.1.1.7	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,04	648,44	809,25	6.506,37



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.9.1.1.8	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	8,04	36,03	44,97	361,56
1.9.1.1.9	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	32,69	45,65	56,97	1.862,35
1.9.1.1.10	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	32,72	45,09	56,27	1.841,15
<b>1.9.1.2</b>			<b>VIGAS BALDRAME</b>					<b>10.499,71</b>
1.9.1.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	5,95	112,33	140,19	834,13
1.9.1.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	11,9	34,21	42,69	508,01
1.9.1.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	31,96	69,14	86,29	2.757,83
1.9.1.2.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,57	17,48	21,82	56,08
1.9.1.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,95	16,41	20,48	1.248,26
1.9.1.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,2	14,71	18,36	425,95
1.9.1.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,63	18,50	23,09	637,98
1.9.1.2.8	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,61	648,44	809,25	2.112,14
1.9.1.2.9	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,61	36,03	44,97	117,37



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.9.1.2.10	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	31,63	45,65	56,97	1.801,96
<b>1.9.2</b>			<b>ESTRUTURAS</b>					<b>77.381,06</b>
<b>1.9.2.1</b>			<b>PILARES</b>					<b>29.015,46</b>
1.9.2.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	78	60,42	75,40	5.881,20
1.9.2.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	811,48	13,13	16,39	13.300,16
1.9.2.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	271,66	15,40	19,22	5.221,31
1.9.2.1.4	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5,4	648,44	809,25	4.369,95
1.9.2.1.5	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,4	36,03	44,97	242,84
<b>1.9.2.2</b>			<b>VIGAS (NÍVEIS 3,0M; 5,0M; 7,5M; 10,0M)</b>					<b>33.090,88</b>
1.9.2.2.1	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	127,84	101,74	126,97	16.231,84
1.9.2.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110,52	15,40	19,22	2.124,19



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.9.2.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,45	15,05	18,78	121,13
1.9.2.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	222,16	14,50	18,10	4.021,10
1.9.2.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,88	13,13	16,39	1.653,42
1.9.2.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,08	11,14	13,90	223,51
1.9.2.2.7	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	10,44	648,44	809,25	8.448,57
1.9.2.2.8	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,94	36,03	44,97	267,12
<b>1.9.2.3</b>			<b>LAJE MACIÇA - APOIOCAIXA DÁGUA</b>					<b>15.274,72</b>
1.9.2.3.1	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	29,7	141,96	177,17	5.261,95
1.9.2.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,27	14,98	18,70	1.257,95
1.9.2.3.3	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,56	12,72	15,87	1.611,76
1.9.2.3.4	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	153,6	10,79	13,47	2.068,99



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						
1.9.2.3.5	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5,94	648,44	809,25	4.806,95	
1.9.2.3.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,94	36,03	44,97	267,12	
<b>1.9.3</b>			<b>ESCADA</b>					<b>2.687,11</b>	
1.9.3.1	CPU001	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,2	299,05	373,21	2.687,11	
<b>1.9.4</b>			<b>RESERVATÓRIO</b>					<b>30.590,63</b>	
1.9.4.1	CPU002	Composição	RESERVATÓRIO EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) NO FORMATO TRONCO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 20.000L	UN	2	11.827,03	14.760,13	29.520,26	
1.9.4.2	CPU003	Composição	CABO DE AÇO GALVANIZADO 10MM	M	20,8	41,23	51,46	1.070,37	
<b>1.9.5</b>			<b>BARRILETE DO RESERVATÓRIO</b>					<b>9.022,13</b>	
<b>1.9.5.1</b>			<b>TUBOS E CONEXÕES BARRILETE - SUBIDA</b>					<b>1.669,21</b>	
1.9.5.1.1	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	19,88	24,81	297,72	
1.9.5.1.2	CPU004	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES PARA A TUBULAÇÃO DE SUBIDA PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	UN	1	1.098,95	1.371,49	1.371,49	
<b>1.9.5.2</b>			<b>TUBOS E CONEXÕES BARRILETE DESCIDA</b>					<b>7.352,92</b>	
1.9.5.2.1	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	12	116,45	145,33	1.743,96	
1.9.5.2.2	CPU005	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES PARA A TUBULAÇÃO DE DESCIDA PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	UN	1	4.494,36	5.608,96	5.608,96	



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.10								17.768,98
			ELÉTRICO GERAL - URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES					
1.10.1	CPU025	Composição	LUMINÁRIA DE OSBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	1	105,70	131,91	131,91
1.10.2	CPU026	Composição	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM	UN	1	4.282,75	5.344,87	5.344,87
1.10.3	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	678,35	846,58	846,58
1.10.4	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	13,60	16,97	16,97
1.10.5	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	168,04	209,71	629,13
1.10.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	14,28	17,82	35,64
1.10.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	24,57	30,66	30,66
1.10.8	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	29,17	36,40	36,40
1.10.9	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12	26,37	32,91	394,92
1.10.10	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	11,28	9,34	11,66	131,52
1.10.11	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	18,6	3,51	4,38	81,47



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
1.10.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,9	6,52	8,14	105,01
1.10.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,7	9,11	11,37	64,81
1.10.14	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	17,69	22,08	264,96
1.10.15	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	36	28,87	36,03	1.297,08
1.10.16	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	427,83	533,93	533,93
1.10.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	11,06	13,80	41,40
1.10.18	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	147,18	183,68	183,68
1.10.19	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	402,39	502,18	502,18
1.10.20	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4	121,70	151,88	607,52
1.10.21	CPU027	Composição	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	UN	1	24,58	30,68	30,68



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			PARAFUSO DE FIXACAO M8					
1.10.22	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	6,35	35,25	43,99	279,34
1.10.23	CPU028	Composição	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, PARA ACIONAMENTO DE CAPACITORES	UN	1	2.758,70	3.442,86	3.442,86
1.10.24	CPU027	Composição	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	4	24,58	30,68	122,72
1.10.25	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	50,29	62,76	188,28
1.10.26	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	105,31	131,43	131,43
1.10.27	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	172,59	215,39	215,39
1.10.28	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	144,47	180,30	180,30
1.10.29	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15	63,99	79,86	1.197,90
1.10.30	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	4,20	5,24	78,60
1.10.31	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3	11,40	14,23	42,69
1.10.32	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	22,40	27,96	55,92
1.10.33	00011270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	4	2,82	3,52	14,08



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.10.34	00039128	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2	1,55	1,93	3,86
1.10.35	00039273	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4	4,29	5,35	21,40
1.10.36	00038061	SINAPI	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UN	1	49,55	61,84	61,84
1.10.37	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	40,20	50,17	50,17
1.10.38	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	297,18	370,88	370,88
<b>1.11</b>			<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>212.527,55</b>
<b>1.11.1</b>			<b>LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA</b>					<b>3.112,20</b>
1.11.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	546	4,57	5,70	3.112,20
<b>1.11.2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>85.819,84</b>
1.11.2.1	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	375,68	4,13	5,15	1.934,75
1.11.2.2	102718	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	181,28	129,99	162,23	29.409,05
1.11.2.3	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	33,16	467,14	582,99	19.331,95
1.11.2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	153,6	45,09	56,27	8.643,07
1.11.2.5	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m³	7,64	2.779,42	3.468,72	26.501,02
<b>1.11.3</b>			<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES</b>					<b>95.108,95</b>
1.11.3.1	CPU031	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC	M	582	33,09	41,30	24.036,60



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

			DN 50MM, PARA REDE DE ÁGUA FRIA					
1.11.3.2	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	582	0,87	1,09	634,38
1.11.3.3	CPU030	Composição	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC DN 100MM, PARA REDE DE ÁGUA FRIA	M	522	83,41	104,10	54.340,20
1.11.3.4	97126	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	522	1,57	1,96	1.023,12
1.11.3.5	CPU032	Composição	FORNECIMENTO DE TÊ DE REDUÇÃO DE PVC 100X50MM REDE DE ÁGUA FRIA	UN	48	119,91	149,65	7.183,20
1.11.3.6	00001827	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1	160,92	200,83	200,83
1.11.3.7	00001835	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1	34,55	43,12	43,12
1.11.3.8	00011321	SINAPI	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	48	34,83	43,47	2.086,56
1.11.3.9	00001206	SINAPI	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	2	9,67	12,07	24,14
1.11.3.10	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	288	11,61	14,49	4.173,12
1.11.3.11	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	144	7,59	9,47	1.363,68
<b>1.11.4</b>			<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>					<b>28.486,56</b>
1.11.4.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	48	164,51	205,31	9.854,88



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

1.11.4.2	CPU029	Composição	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 3/4"	UN	48	52,84	65,94	3.165,12
1.11.4.3	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	48	137,93	172,14	8.262,72
1.11.4.4	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	48	120,26	150,08	7.203,84
<b>Total Geral</b>								<b>608.432,51</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se na- Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
- 3.2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- 3.3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- 3.4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 3.5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- 3.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- 3.7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- 3.8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- 3.9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- 3.10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Prefeitura Municipal de Placas.
- 3.11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
  - 3.11.1. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- 3.12. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- 3.13. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Placas.
- 3.14. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Placas-PA.
- 3.15. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Placas, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

3.16 Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.

3.17 Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Placas.

3.18 Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

3.19 A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

3.10 Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.11 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas PELA CONTRATADA a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.12 É de responsabilidade da contratada elaborar relatórios periódicos, onde estão registrados os levantamentos, memória de cálculo e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

3.13. Executar o objeto na íntegra conforme o memorial descritivo.

3.14 o Responsável técnico deverá, obrigatoriamente, assinar os Boletim de Medição através de assinatura digital

**CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

4.1 O prazo para a conclusão da obra está estimado conforme Cronograma Físico- Financeiro, contado da data da assinatura do contrato.

4.2 O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, de acordo com as medições da obra, até o 30º dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

4.2.1 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

4.3 Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

a) Comprovação de registro no CREA/PA do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.

4.4 Para fins de liberação e pagamento de todas as medições deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

4.5 As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estarem acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

4.6 Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS se for o caso. A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo o contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

4.7 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

4.8 A Fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade de servidor ou comissão designada através de portaria.

4.9 O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

5.1. Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

- 5.2. Apresentar à empresa o servidor designado para fiscalizar a realização dos serviços.
- 5.3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 5.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
- 5.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 5.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico.
- 5.7. Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo após a conclusão da Obra.
- 5.8. Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de Julho de 2023 extinguindo-se em 27 de Dezembro 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES**

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE**

9.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 608.432,51 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação:

**Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA**



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

orçamentária Exercício 2023 Projeto 1801.175120611.1.032 Micro-Sistemas de Abastecimento de Água , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 608.432,51.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Placas – Pará, 27 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55  
CONTRATANTE

W. REZENDE SOARES EIRELI  
CNPJ 15.416.533/0001-26  
CONTRATADO(A)